

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da Reunião Ordinária nº 695, do Conselho de
Administração, realizada em 1º.8.2024

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 8h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 18ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior; **2)** a ausência da senhora Denise Aguiar Alvarez, em férias; **3)** as participações, como convidados, dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior, José Ramos Rocha Neto, Diretores Vice-Presidentes, Roberto de Jesus Paris, André Luis Duarte de Oliveira, Vinicius Urias Favarão, Silvana Rosa Machado e Túlio Xavier de Oliveira, Diretores Executivos; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 26.7.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

8) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, elegeram, para o cargo de Diretor Executivo, **Francesco Di Marcello**, italiano, casado, engenheiro, portador do registro nacional migratório RNM nº F284535-I, CPF 244.266.928-57. Esclareceu o senhor Presidente que o Diretor eleito: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. Membros: aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Milton Matsumoto, Maurício Machado de

Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio Campanha Junior – Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o registro sob o número 385.775/24-6, em 21.10.2024. a) Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.